

DECLARAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MINISTERIAL IBERO-AMERICANA SOBRE ASSUNTOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO

**“Inovação econômica e social para uma Ibero-América inclusiva,
resiliente e sustentável.”**

Quito, Equador, 27 de setembro de 2024

Os Ministros de Assuntos Sociais e Chefes de Delegação reunidos na III Conferência Ministerial Ibero-Americana sobre Assuntos Sociais e Desenvolvimento Inclusivo, realizada na cidade de San Francisco de Quito, em 27 de setembro de 2024, no âmbito da XXIX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo:

Considerando que:

- i. Nos últimos anos, a Ibero-América tem sido afetada pela confluência de múltiplas crises, devido aos efeitos pós-pandêmicos da COVID-19, das mudanças climáticas e da insegurança, gerando carências significativas em matéria de segurança alimentar, acesso à saúde, educação, emprego formal, seguridade social, habitação, identidade cultural, transporte e serviços públicos, entre outros, exacerbando as lacunas estruturais da população ibero-americana e impossibilitando que os estratos mais vulneráveis alcancem um padrão de vida justo e decente.
- ii. O desenvolvimento sustentável é um pilar fundamental para garantir o equilíbrio entre o crescimento econômico, o cuidado com o meio ambiente e o desenvolvimento social ao longo do ciclo de vida.
- iii. A pobreza, pobreza extrema e a desigualdade continuam sendo uma realidade para os países da Ibero-América. Na América Latina, de acordo com a CEPAL, 29% da população vive na pobreza, o que significa que mais de 180 milhões de pessoas não têm renda suficiente para cobrir suas necessidades básicas e aproximadamente 70 milhões não podem pagar uma cesta básica de alimentos; uma situação que afeta desproporcionalmente crianças e adolescentes, com uma taxa de pobreza de 42,5% nessa faixa etária, representando quase um terço da população da região.
A falta de oportunidades, juntamente com as desigualdades estruturais e as injustiças sistêmicas predominantes na Ibero-América, impediram uma reviravolta no ciclo vicioso da pobreza.
- iv. De acordo com a Organização Internacional da Juventude para a Ibero-América (OIJ), no espaço ibero-americano, 1 em cada 4 pessoas tem entre 15 e 29 anos de idade, o que representa mais de 162 milhões de jovens, dos quais 49% são mulheres, 6% são indígenas e 15% são afrodescendentes.
- v. O tráfico de pessoas, especialmente de crianças e adolescentes, constitui uma grave violação dos direitos humanos, afetando desproporcionalmente os setores mais vulneráveis da sociedade.
- vi. A migração tornou-se um fenômeno cada vez mais complexo na Ibero-América, expondo as populações móveis a um maior desequilíbrio social.

- vii. A Ibero-América enfrenta desafios significativos para garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Esses desafios incluem a falta de recursos financeiros suficientes e a fragilidade institucional para implementar políticas públicas sustentáveis devido à falta de continuidade na implementação de iniciativas de longo prazo envolvendo governos, sociedade civil e comunidade internacional.
- viii. As soluções para esses desafios devem envolver os diferentes grupos populacionais, por meio de diálogos, consultas e diagnósticos nacionais que estabeleçam objetivos prioritários nos planos nacionais de desenvolvimento, bem como o fortalecimento da cooperação internacional, especialmente em suas modalidades de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular. Também busca garantir que as políticas públicas tenham como objetivo reduzir as brechas da pobreza, da pobreza extrema, da discriminação, da desigualdade e da violação de direitos. Em nível mundial, e especialmente na região, os sistemas de cuidados se tornaram essenciais para a redução da pobreza e da desigualdade, problemas que são agravados pela falta de provisão pública de cuidados e de promoção da autonomia. A escassez desses serviços não só aumenta a carga sobre os sistemas de saúde e previdência social, mas também perpetua as iniquidades de renda e as múltiplas dimensões do bem-estar.

Acordamos:

1. Estabelecer programas que garantam o investimento social em uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade que promova oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, a identificação de oportunidades para superar as desigualdades, a aquisição de competências sociais, afetivas, cognitivas, comunicativas e psicomotoras de crianças e adolescentes para que os países possam ser mais produtivos e competir com mais eficiência na economia ibero-americana.
2. Promover a inclusão econômica e social como uma estratégia para gerar soluções criativas, participativas e sustentáveis para os problemas econômicos, sociais e ambientais que afetam a Ibero-América, especialmente os grupos vulneráveis e as pessoas com deficiência.
3. Fomentar o desenvolvimento de iniciativas que facilitem a articulação, a colaboração e a sinergia entre diferentes atores sociais, econômicos e políticos, em particular parceiros sociais, empresários e sindicatos que promovam a geração e o uso de conhecimento, a transferência de tecnologia, o financiamento e a escala de iniciativas sociais.
4. Apoiar o fortalecimento das capacidades humanas das pessoas, organizações e comunidades para que participem ativamente dos processos de desenvolvimento do empreendedorismo social, tecnológico e sustentável, que devem cumprir ciclos holísticos que criem o diagnóstico, o desenho, a implementação, o monitoramento e a avaliação de soluções, bem como para a apropriação e replicação de boas práticas que contribuam para o desenho de projetos, programas e políticas e promovam o desenvolvimento social e inclusivo, de acordo com as prioridades de desenvolvimento de cada país.
5. Avançar na redução de todas as formas de discriminação em todos os grupos em situação de vulnerabilidade, bem como reconhecer e tornar visível a contribuição das mulheres, dos jovens, das pessoas com deficiência, dos idosos, dos povos indígenas, dos afrodescendentes e de outros que requerem atenção prioritária, garantindo sua inclusão como parte substancial da Comunidade Ibero-Americana.

6. Impulsionar una estrategia articulada de desarrollo social con mecanismos e sistemas de protección social adaptativos, inclusivos e integrales que apoyen a la lucha contra la pobreza, a la inclusión social e a la reducción de las desigualdades estructurales en los países de Ibero-América, con una perspectiva de igualdad de derechos ante la ley e de oportunidades por medio de beneficios económicos no contributivos, políticas e programas de cuidado, corresponsabilidad entre la familia, el Estado e el sector privado, así como capacitación e acceso al trabajo, al empleo formal e seguro.
7. Aumentar la cobertura de la protección social contributiva e no contributiva a fin de garantizar un nivel adecuado de bienestar para las familias vulnerables, especialmente aquellas con niños e adolescentes, ancianos e personas con discapacidad. Promover el proyecto, la creación e la implementación de Sistemas Nacionales de Asistencia e Apoyo, que establecerán las bases para una dimensión de protección social con impacto directo en una de las causas persistentes de la desigualdad.
8. Fomentar el crecimiento económico sostenible con base en una responsabilidad colectiva que involucre a los individuos, a las familias, a las comunidades, al Estado, al sector privado e otros actores, con base en los principios de igualdad e no discriminación, en virtud de los cuales el trabajo no remunerado realizado principalmente por mujeres e hombres sea reconocido e valorado, priorizando la protección e los servicios sociales de calidad.
9. Fortalecer la generación de datos e indicadores desagregados para la elaboración e implementación de políticas e programas públicos específicos e inclusivos, así como obtener resultados de evaluaciones de impacto de servicios e programas sociales para promover un sistema público eficiente, eficaz e sostenible con una abordaje participativa.
10. Apoyar la propuesta de implementación de una segunda Década Internacional de los Afrodescendientes, conforme propuesto en el Foro Permanente de los Afrodescendientes, que coloca en el centro de sus acciones la creación de políticas públicas con una abordaje intercultural e de derechos humanos para todas las personas.
11. Fortalecer los órganos gubernamentales responsables por la promoción e protección de los derechos de las personas con discapacidad, a fin de promover políticas públicas intersectoriales e transversales con una énfasis en los derechos humanos en todos los niveles de la administración pública, así como en el sector privado, por medio de la implementación efectiva de la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad (CDPD).
12. Fortalecer la promoción e la protección de los derechos humanos para todas las personas, inclusive el derecho al desarrollo, así como la dignidad de todos los migrantes, considerando los múltiples e diversos desafíos que ellos enfrentan, inclusive el tráfico de personas, el contrabando de migrantes e el crimen transnacional, que perjudican los esfuerzos para una migración segura, ordenada e regular; Comprometiendo-se a redoblar los esfuerzos para fortalecer la cooperación ibero-americana, destacando su importancia para aumentar los efectos positivos de todas las medidas para prevenir esos crímenes, al mismo tiempo en que promueve e protege los derechos de las víctimas, garantiendo que la migración sea una elección e no una necesidad impuesta por las condiciones de vida e adversidad.
13. Subrayar la importancia de fortalecer el multilateralismo e rechazar cualquier acción unilateral o medidas coercitivas de efecto internacional que perjudiquen el clima de diálogo e las normas de respeto mutuo e los principios e propósitos de la Carta de las Naciones Unidas e del derecho internacional, que constituyen un obstáculo a la innovación económica e social para una sociedad inclusiva, resiliente e sostenible.
14. Invitar a considerar la adopción, ratificación e entrada en vigor de una Convención Multilateral Ibero-Americana sobre Seguridad Social, por los Estados de la OISS que aún no lo hicieron, o que

contribuiria para dar seguimento político à promoção e defesa dos direitos econômicos, sociais e culturais, em todos os países, para assegurar as condições necessárias para uma vida digna na velhice.

15. Exortar os países ibero-americanos a considerar a relevância de fortalecer seus mecanismos nacionais de monitoramento e avaliação dos resultados e do impacto das iniciativas sociais, o que lhes permitiria medir o grau de cumprimento de seus objetivos, identificar fatores de sucesso e desafios, a fim de gerar lições aprendidas e recomendações para a melhoria contínua dos processos internos de cada país.
16. Reconhecer o papel crucial da cooperação ibero-americana, um claro exemplo internacional de cooperação Sul-Sul, como um instrumento valioso para o intercâmbio de experiências bem-sucedidas, boas práticas, aprendizado mútuo, geração de conhecimento e fortalecimento das capacidades nacionais que permitam a promoção contínua do desenvolvimento inclusivo no espaço ibero-americano.
17. Fomentar a colaboração regional para promover o crescimento inclusivo e sustentável, garantindo que os benefícios cheguem a todos os setores da população, sem deixar ninguém para trás, priorizando o investimento em educação, saúde e tecnologias limpas, adaptando as políticas públicas às novas dinâmicas populacionais e fortalecendo a cooperação internacional.

Agradecemos:

Ao Governo e ao povo do Equador e ao Ministério da Inclusão Econômica e Social pela organização da III Conferência Ministerial Ibero-Americana sobre Assuntos Sociais e Desenvolvimento Inclusivo, à Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e reafirmamos nossa disposição de continuar trabalhando juntos e de boa fé por uma Ibero-América mais inclusiva, resiliente e sustentável.

